



Rafael Salim

DECRETO N°042/2022 , de 11 de janeiro de 2022.

“Nomeia servidores para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição dos cargos que vagaram;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Nome	Classificação	Ordem
154440	Joana Dark Martins da Silva	Cadastro de Reserva	14º
155870	Inah Barbosa Costa	Cadastro de Reserva	15º
153512	Fernanda Gonçalves Lemos Martins	Cadastro de Reserva	16º
160674	Simone Cardial da Silva	Cadastro de Reserva	17º
158267	Divino Antunes de Oliveira	Cadastro de Reserva	18º
159539	Sandra Camargo Rodrigues de Sousa	Cadastro de Reserva	19º

CARGO: ACS- PSF I - ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO

Inscrição	Nome	Classificação	Ordem
154228	Gabriella Rodrigues Alves da Costa	Cadastro de Reserva	2º

CARGO: ACS- PSF IV - LAZARO DA SILVA BORGES

Inscrição	Nome	Classificação	Ordem
158221	Débora Xavier Prado	Cadastro de Reserva	7º

KL



CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Ordem
153366	Allan da Costa Ramalho	Cadastro de Reserva	7º
157982	Cristiano soares Dias	Cadastro de Reserva	8º
153768	Maikon Vieira Fagundes	Cadastro de Reserva	9º
159439	Mauricio Moreira Borges	Cadastro de Reserva	10º

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL

Inscrição	Nome	Classificação	Ordem
156060	Julia Pereira de Sousa Cunha	Cadastro de Reserva	7º

Art. 2º. Ficam desde já CONVOCADOS os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subter-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

Art. 3º. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2022.


KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal